



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de junho a 06 de julho de 2013 * nº 1379 * Pág. 001/14

ATOS DO PREFEITO

Convênio de cooperação técnica objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais, assistência mútua e atuação conjunta na fiscalização dos tributos que entre si celebram os **MUNICÍPIOS DE VITÓRIA - ES e JOÃO PESSOA - PB.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES** e o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB**, pessoas jurídicas de direito público interno, representados cada um pelo Prefeito Municipal, considerando o disposto nos artigos 7º e 199 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 e o inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 42, de 19 de Dezembro de 2003, considerando ainda, os mútuos interesses nas questões que envolvem os tributos que administram e no estabelecimento de condições de aperfeiçoamento da fiscalização mediante intercâmbio de informações e atuação conjunta **RESOLVEM** celebrar o seguinte

CONVÊNIO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento de programas de cooperação técnico-fiscal dirigidos ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização e cobrança dos tributos municipais locais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para operacionalizar as atividades objeto deste Convênio poderão ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O programa de cooperação de que trata a cláusula anterior abrangerá, em especial:

- I. Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais;
- II. Uniformização e atualização de dados cadastrais dos contribuintes;
- III. Aperfeiçoamento da coleta e da organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização e cobrança;
- IV. Permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal;
- V. Atuação conjunta das fiscalizações dos órgãos fazendários dos municípios convenientes;
- VI. Cessão de sistemas informatizados de controle e apuração de prestação de serviços, através de termo específico;
- VII. Criação de critérios de rateios a fim de agilizar a arrecadação de tributos, por meio de termo específico na forma da lei; e
- VIII. Intercâmbio de informações decorrentes de lançamentos de ofício realizados pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O intercâmbio de informações será realizado entre as unidades administrativas fazendárias dos Municípios de Vitória e João Pessoa, com obediência às normas de sigilo fiscal previstas no Código Tributário Nacional e na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - As partes convenientes se dispõem a fornecer, reciprocamente, as seguintes informações de interesse fiscal, quando solicitadas:

- a) Dados cadastrais e econômico-fiscais sobre contribuintes inscritos nos cadastros mobiliário e imobiliário;
- b) Dados cadastrais e econômico-fiscais referentes a pessoas jurídicas prestadores de serviços;
- c) Informações sobre os pagamentos efetuados pelo Município a fornecedores de bens e serviços;
- d) Informações decorrentes de auto de infração referentes à omissão de receitas ou rendimentos de serviços prestados por pessoas jurídicas ou físicas domiciliadas no Município;
- e) Outras informações econômico-fiscais de interesse de cada Município, inclusive as receitas de prestação de serviços declaradas pelos contribuintes neles cadastrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações a serem fornecidas estão restritas àquelas indispensáveis à ação fiscalizadora ou arrecadadora dos órgãos convenientes, condicionada a sua remessa à fundamentação da necessidade dos dados solicitados, não podendo, serem de qualquer forma divulgadas.

CLÁUSULA QUINTA - Cada parte conveniente responsabilizar-se-á pela remuneração devida dos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste convênio através de dotações orçamentárias próprias, ficando claro que este convênio não envolverá aplicação de recursos específicos, obedecidas, ainda, as seguintes condições:

- I. As atividades, para consecução dos objetivos estabelecidos por este convênio, serão executadas de forma coordenada, porém com independência administrativa, financeira e técnica;
- II. Objetivando facilitar o intercâmbio de troca de informações, os Municípios de Vitória e João Pessoa se dispõem a ceder um ao outro, softwares e aplicativos computacionais, visando à troca de informações e o aperfeiçoamento da administração tributária;
- III. Ficam designados o Subsecretário de Receita do município de Vitória e o Secretário da Receita Municipal do município de João Pessoa, ou outros servidores por eles indicados, como autoridades competentes para a prática de atos relativos ao intercâmbio de informações de interesse fiscal

CLÁUSULA SEXTA - Deverá este convênio ser publicado, no prazo de 30 (trinta) dias, no órgão de divulgação oficial das partes convenientes.

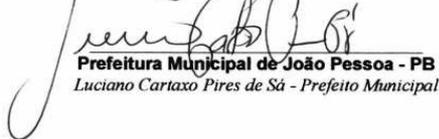
CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas de ordem legal relativas ao presente convênio.

E por estarem de acordo às partes convenientes, foi lavrado o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos representantes dos municípios, além de rubricadas nas demais folhas.

Vitória (ES), 05 de abril de 2013.


Prefeitura Municipal de Vitória - ES
Luciano Rezende - Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB
Luciano Cartaxo Pires de Sá - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.916 DE 02 DE JULHO DE 2013.

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura de JOÃO PESSOA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / PARAIBA), no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2013, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Leonel Brizola, localizada na Av. Rua Olívio T. Medeiros, 590 – Miramar, sob a coordenação da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA”, na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;

IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura; e



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica o Diretor Executivo da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br.

Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura de JOÃO PESSOA será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor Executivo da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA
PARAIBA, 02 DE JULHO DE 2013.**


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO nº 7.920, de 05 de julho de 2013.

**REVOGA O ART. 3.º DO DECRETO
N.º 2.819, DE 17 DE MARÇO DE
1995.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art.; 3.º do Decreto Municipal n.º 2.819, de 17 de março de 1995.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de julho de 2013.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO Nº 7.921

JOÃO PESSOA, 05 DE JULHO DE 2013.

**EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS
DE TERRENOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "I" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, frações de dois lotes terrenos, sem benfeitorias, localizados ao longo de dois trechos pela margem Oeste da Avenida João Cirilo da Silva, bairros Altiplano Cabo Branco e Portal do Sol, onde a primeira, no primeiro trecho, fração do lote de localização cartográfica atual **07.089.0337.0000.000**; compreende uma área de **12,24m²**, com formato triangular, em esquina, medindo **4,93m** no limite com a Av. João Cirilo da Silva; **5,69m** no limite com a Rua Antonio Franciscano do Amaral; **8,53m** em linha curva, limitando-se com a área remanescente do mesmo lote que é parte integrante da quadra onde se encontra instalado o equipamento denominado *Paço dos Leões*. No segundo trecho, fração do lote de localização cartográfica atual **46.033.0283.0000.000**; com uma área de **34,29m²**, com formato irregular, em esquina, medindo **16,20m** em segmento de linha mista no limite com a Av. João Cirilo; **7,42m** em segmento de linha mista pelo lado esquerdo no limite com uma via sem denominação; **0,50m** pelo lado direito limitando-se com o lote 0297 da mesma quadra; **9,24m** em segmento reto, mais **13,27m** em

Art. 2º As desapropriações a que se refere o presente Decreto, se fazem determinante diante da necessidade de execução do projeto viário de implantação de rotatórias e alargamentos em trechos da Avenida João Cirilo da Silva, priorizando os planos de tráfego desenvolvidos pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei no 3.365/41 são declaradas de caráter urgente as presentes desapropriações.

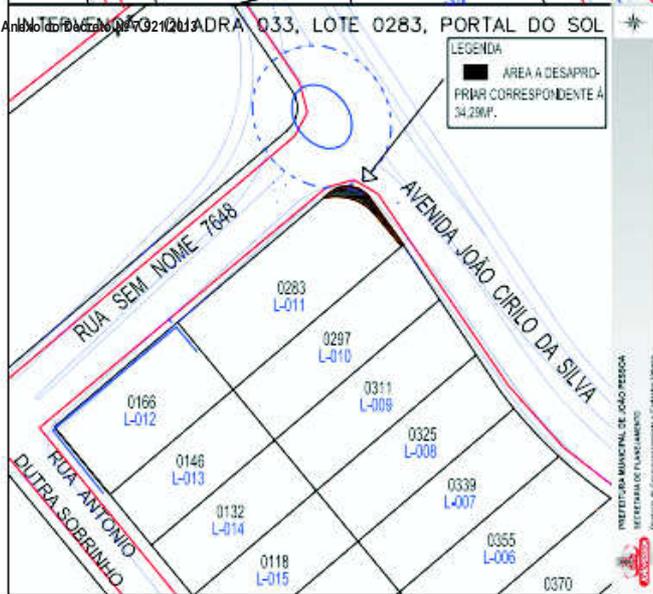
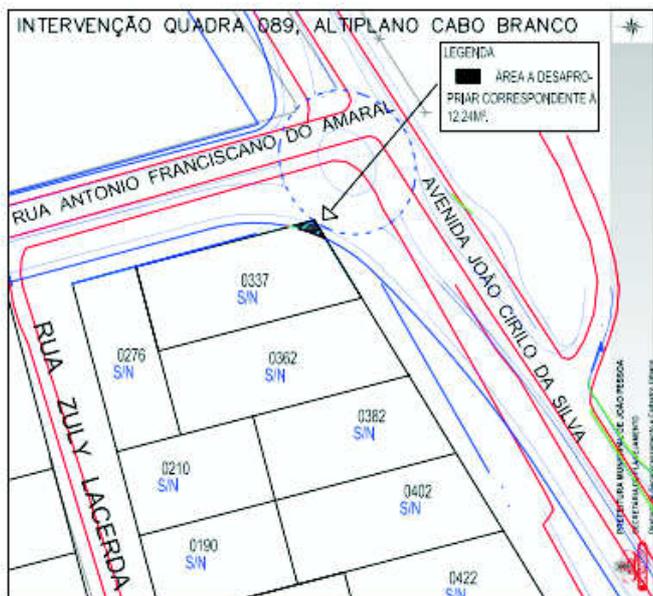
Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - 00 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e treze 427º da Fundação da Paraíba.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



PORTARIA Nº 919/GAPRE, de 05 de julho de 2013

cria, no âmbito do Município de João Pessoa, o Comitê Gestor do Programa Juventude Viva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Município de João Pessoa, o Comitê Gestor do Programa Juventude Viva, instituído pelo Governo Federal, em parceria com entes federados e organizações da sociedade civil organizada, tendo como principais objetivos:

- I – implementar ações para a garantia dos direitos da juventude, com ampliação de oportunidade e inclusão social;
- II – desenvolver ações e projetos para a prevenção à violência contra a juventude nas áreas com maiores índices de homicídios;
- III – sensibilizar os agentes públicos das esferas administrativas municipal acerca dos direitos da juventude, bem como o enfrentamento ao racismo institucional;
- IV – garantir a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano Juventude Viva;
- V – realizar ações voltadas para a sensibilização da opinião pública sobre a banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude.

Art. 2º O Comitê Gestor será constituído de forma paritária por representantes das Secretarias Municipais e da sociedade civil organizada, de acordo com as entidades abaixo relacionados:

- I – Representantes das Secretarias e Órgãos Municipais:

- a) Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação; - Marcio Alencar dos Santos
- b) Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política; - Rilton Jones Luiz da Silva
- c) Gabinete do Prefeito/Coordenadoria do Movimento LGBT/Igualdade Racial; - Maria do Socorro Pimentel
- d) Secretaria de Desenvolvimento Social; - Marta Geruza M. Gomes
- e) Secretaria de Educação e Cultura; - Priscila Kelly de Alencar Silva
- f) Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania; - Edmilson Targino Borges
- g) Secretaria de Transparência Pública/Orçamento Participativo; - Paula Frassinete Teixeira
- h) Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres; - Maria do Socorro Borges
- i) Secretaria Municipal de Saúde; - Cristiane Meló Poletto
- j) Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope; - Gabriel Fortes Normanton
- k) Secretaria do Trabalho, Produção e Renda. – Patrícia de Azevedo Marcelino

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Articulação da Juventude Negra – Priscila Estevão;
- b) Associação Quilombola de Paratibe – Mônica Ferreira da Silva;
- c) Grupo de Mulheres Negras (Bamidêlê) – Solange Rocha;
- d) Centro Estudantil Paraíba – Cleiton Roberto de Oliveira;
- e) Movimento Hip Hop – Yuri Claudio Gomes de Moraes;
- f) Movimento Paz/Rede Desarma Brasil – Almir Laureano dos Santos;
- g) Movimento Negro Organizado/PB – Renilda Bezerra de Albuquerque;
- h) Juventude Evangélica – Allan Jackson Garcia;
- i) Pastoral da Juventude Estudantil – Maria das Graças Bezerra;
- j) Casa de Cultura Ilê Asé D’Osoguiã – Mario Fernandes Cruz do Nascimento;
- k) Religião de Matriz Afro Indígena – Marcos Aurélio Silva;

Art. 3º O Comitê Gestor terá prazo de atuação de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, devendo, durante este período, elaborar e aprovar seu Regimento Interno, objetivando nortear consultas públicas com a finalidade de incrementar as atividades do Programa Juventude Viva no Município de João Pessoa e preparar a eleição de futuros representantes da sociedade civil organizada.

Luiziano Cartaxo Pires de Sá
LUIZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 417 de 19 de junho de 2013.

Procedimento Licitatório – Pregão Presencial n.º 76/2011

Processo Administrativo n.º 2011/024125

Reconsideração Administrativa n.º 01/2013 – Decisão Administrativa n.º 02/2013

Parecer Jurídico GS/AJUR/CGM 369/2013

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento na cláusula 16.0 do edital do Pregão Presencial n.º 76/2011; no art. 87, incisos II, 77, 78, inciso I, 79 inciso I da lei n.º 8.666/1993; art. 7º da Lei n.º 10.520/2002; art. 25, do Decreto n.º 7.364 de 04 de outubro de 2011; Parecer Jurídico n.º 305/2012 – ASJUR/COPEL/SEAD, Parecer Jurídico GS/AJUR/CGM 369/2013 e posterior Decisão Administrativa n.º 01/2013 emitida pela SEAD/SEREM, torna pública a aplicação de **MULTA, no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado (R\$ 400,00), que corresponde a R\$ 80,00 (oitenta reais)**, em desfavor da empresa Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 07.841.319/0001-99, na forma prevista nas leis adjacentes, no instrumento convocatório e no contrato supramencionado.

Registre-se e cumpra-se.

Roberto Wagner Mariz Queiroga
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 190/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2640	ADILIA VIEIRA BARBOSA MACHADO	24.135-1	SEDEC	27.05.13 À 25.06.13	30
02	2698	AMANDA RODRIGUES RIBEIRO	71.519-1	SEDEC	28.05.13 À 24.08.13	120
03	2631	ANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	62.329-6	SEDEC	05.06.13 À 02.10.13	120
04	2571	ANTONIO FRANCISCO A. GONÇALVES	72.820-9	SMS	27.05.13 À 25.06.13	30
05	2697	CONCEIÇÃO DE LOURDES N. SANTIAGO	52.291-1	SEDES	28.05.13 À 11.06.13	15
06	2641	DINALVA SILVA A. BARRETO	27.263-9	SMS	29.05.13 À 26.08.13	90
07	2479	EDNALDO JOSE MEDEIROS MACEDO	54.808-1	SEDEC	29.05.13 À 12.06.13	15
08	2741	FLAVIA NADJA SILVA	41.458-1	SEDEC	08.06.13 À 05.10.13	120
09	2624	GILDASIO RODRIGUES TEIXEIRA	23.655-1	SEDEC	06.05.13 À 20.05.13	15
10	2602	HELAINNE CRISTINA LINS MACHADO	73.168-4	SMS	22.05.13 À 18.09.13	120
11	2642	HERIBERTO HONORATO DA S. FILHO	73.288-5	SEDURB	27.05.13 À 10.06.13	15
12	2650	INES HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA	66.076-1	SMS	04.06.13 À 30.11.13	180
13	2644	JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA	17.774-1	SMS	27.05.13 À 25.06.13	30
14	2591	JOSEMIR ROCHA MELO	23.721-3	SMS	26.05.13 À 22.08.13	90
15	2157	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9	SMS	28.05.13 À 26.06.13	30
16	2800	JULIANA PRISCILA V. S. LACERDA	68.920-3	SMS	05.06.13 À 02.10.13	180
17	2620	JULIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALVES	64.970-8	SMS	15.05.13 À 29.05.13	15
18	2764	KATIA KELLY COSTA DE NECO	56.415-0	SEDEC	02.06.13 À 29.09.13	120
19	2779	LUZIMERY MARIA DE A. CARDOSO	33.381-6	SMS	30.05.13 À 25.11.13	180
20	2756	LIDIANE SANTOS ARAUJO	63.218-0	SEDEC	05.06.13 À 02.10.13	120
21	2666	MARIA DA GUIA DA SILVA COSTA	50.290-1	SMS	15.05.13 À 29.05.13	15
22	2626	MARIA GILLIANE DE OLIVEIRA	74.830-7	-	05.06.13 À 02.10.13	120
23	2663	MARIA MARIANA DA SILVA	23.831-7	SEDEC	07.06.13 À 04.09.13	90
24	2694	MARILIA GABRIELA C. DO NASCIMENTO	69.613-7	SEDEC	27.05.13 À 10.06.13	15
25	2592	MONICA SPIRELLI X.	14.910-1	SEDEC	31.05.13 À 29.07.13	60
26	2892	ROSINEIDE DE MEDEIROS ALVES	71.502-6	SEDEC	11.06.13 À 08.10.13	120
27	2615	ROSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	56.732-9	SEDEC	31.05.13 À 14.06.13	15
28	2679	SEVERINA JOÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	16.05.13 À 13.08.13	90
29	2850	SOFIA KARLA DA COSTA FARIAS	45.413-3	SEDEC	01.06.13 À 28.09.13	120
30	2816	TAMIRA MONTENEGRO TARGINO	55.102-3	SMS	16.06.13 À 13.10.13	120
31	2686	TEREZA C. COSTA F. DE ALBUQUERQUE	23.243-2	SEDEC	27.05.13 À 25.07.13	60
32	2593	WALDENICE PEREIRA DA SILVA	25.601-3	SEDEC	31.05.13 À 29.07.13	60

Em, 04 de julho 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N°. 191/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
054147	MARIA DA GLÓRIA B. DE LUNA	29.689-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
054391	MARIA JOSÉ NUNES PADILHA	30.815-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
052944	MARCIA NEVES DE OLIVEIRA	31.697-1	SEDEC	REVISÃO SALARIAL
056963	DENISE FERREIRA DE LIMA SILVA	75.060-3	SECOM	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DA PREVIDENCIA
063340	IEDA DE OLIVEIRA C. SILVA	70.286-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
062806	LUCIENE HELEN DE A. FREIRE	44.362-0	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DO 13º SALÁRIO
062957	SAULO FEITOSA FERREIRA	50.917-5	SEINFRA	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
058003	GILVANDRO NASCIMENTO DE BRITO	62.188-9	SEDEC	REGULARIZAÇÃO SALARIAL
064021	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	11.738-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
060303	MARIA LEONORA R. MOURA	12.278-5	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
063272	KALINA KELLIA F. TORRES	54.205-9	SMS	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
039893	LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA	24.497-0	SEAD	REVERSÃO DO ATO DA APOSENTADORIA

Em, 04 de julho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE 192/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
045230	ALEXANDRA RAFAELA O. DE ARAUJO	70.186-6	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
063289	ALINE MARTINS DA SILVA	73.620-1	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
052851	BRIGIDA BATISTA BEZERRA	54.716-6	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DAS HORAS ATIVIDADES
064116	BRUNO CHAVES DE ARAUJO	72.067-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
049631	CARLA GUIMARÃES MOURA	74.871-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
051988	DANIELLE DA SILVA B. QUINTÃO	74.781-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
061549	EDUARDO CESAR DE LACERDA	61.715-6	SECITEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALARIO
063090	FLAVIANA MARINHO G. BRAGA	74.633-9	SETUR	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
058097	HELIO XAVIER GONCALVES	08.287-2	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
061966	IZABELLA BONIFÁCIO DE C. LISBOA	30.828-5	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
064385	JACKELINE CAVALCANTE MARANHÃO	75.417-0	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
053340	JOÃO CESAR VIEIRA	75.177-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
048631	JOSÉ KLEBERT C. LIMEIRA	60.617-1	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
058463	JOSÉ LENILDO L. DA NOBREGA	69.857-1	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
048873	LIANA BARBOSA S. DA SILVA	59.452-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
058157	MARIA ELIZABETE DE F. TEIXEIRA	04.996-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DAS HORAS ATIVIDADES
063352	MARIA RITA A. RIBEIRO	74.466-2	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
059371	MARIANGELA DA SILVA	23.381-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
059953	MARILENE DE SOUZA LEITE	72.014-3	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALARIO
048776	MAURILIO MARQUES ESTRELA	31.040-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DAS HORAS ATIVIDADES
063246	MERCIA GOMES CAVALCANTI	68.582-8	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALARIO
060452	RAFAEL SAMWAYS MURTA	72.738-5	SECOM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
029487	RAIFF CHAVES PAULO	69.883-1	SEDURB	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
064464	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	10.953-3	SUGAM	PAGAMENTO DE 13º SALARIO
046954	REGINA CELI D. DA SILVA	55.908-3	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS ATIVIDADES
059826	REGINA COELI DA N. S. ALVES	41.553-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
063795	RODOLFO PEREIRA DA NOBREGA	75.383-1	PROGEM	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
062986	ROSEANE ROSE S. DE OLIVEIRA	71.648-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
062631	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	57.574-7	SMS	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
063183	SIDHARTA NEVES DOS S. PEREIRA	74.293-7	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
060076	SILVANA CABRAL DE SOUZA	63.615-1	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
052611	TARSILLA OLIVEIRA DO N. LIMA	60.495-0	SEM HAB	COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE FÉRIAS
063222	VALDECIRA DE A. CAPISTRANO	51.088-2	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Em, 04 de julho de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 193/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
048628	ROBERTO DE HORN M. M. DA FRANCA	12.922-4	SETRANSP	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 04 de julho de 2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 194/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2013	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
061002	MARIA DAS GRAÇAS DE M. SILVA	15.300-1	SEDES	27/03/1994 A 26/03/2004 – 2º DECENIO	180
060288	ROSA MARIA F. DE ALENCAR	24.140-7	SEDEC	22/03/1998 A 21/03/2008 – 2º DECENIO	180

Em, 04 de julho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 195/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
031396	MARIA DAS NEVES M. PESSOA	12.990-9	SMS	1984/1985, 1986/1987, 1994/1995, e 1995/1996	240

Em, 04 de julho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 196/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2714	ANA LUCIA DUARTE V. GADELHA	59.842-2	SEDEC	06.06.13 Á 05.07.13	30
02	2733	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	16.288-4	SEDEC	29.06.13 Á 24.09.13	90
03	2734	CHISTIANE DE M. TORRES BANDEIRA	67.564-4	SEDEC	11.06.13 Á 25.06.13	15
04	2823	CLECIO FRANCISCO DE A. SILVA	55.516-9	SEDEC	14.06.13 Á 13.07.13	30
05	2667	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	65.211-3	SMS	05.05.13 Á 02.08.13	90
06	2729	FERNANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA	64.554-1	SEPLAN	10.06.13 Á 15.06.13	06
07	2630	FRANCISCA IVANLUCIA CLARINDO	18.831-0	SEDEC	06.06.13 Á 04.08.13	60
08	2590	GENISON RIBEIRO DE PAIVA	14.937-3	SEPLAN	01.05.13 Á 21.06.13	60
09	2544	GILVANIA FERNANDES CHAVES	70.835-6	SEDEC	03.05.13 Á 17.05.13	15
10	2681	GILVAN BEZERRA STABLE	24.093-1	SEFIN	05.06.13 Á 03.08.13	60
11	2879	GERLANDE DE OLIVEIRA B. MUNIZ	48.516-1	SEPLAN	13.06.13 Á 10.10.13	120
12	2678	GERLANE DI LORENZO MARCICANO	16.614-6	SEDEC	08.06.13 Á 06.08.13	60
13	2869	GLAUCIA KALINE A. DA FONSECA	63.940-1	-	06.06.13 Á 03.10.13	120
14	2677	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	31.865-5	SEDEC	07.06.13 Á 04.09.13	90
15	2634	GLACEANNE TORRES M. BOMFIM	65.895-2	SMS	03.06.13 Á 09.06.13	07
16	2627	IDA PAULA V. M. HOLANDA	26.997-2	SMS	28.05.13 Á 11.06.13	15
17	2665	ISRAEL DE JESUS	15.972-7	SEPLAN	29.05.13 Á 26.08.13	90
18	2584	JOSE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	17.283-9	GAPRE	04.05.13 Á 01.08.13	90
19	2668	JOSEILDA GOMES DOS SANTOS	56.715-9	-	04.06.13 Á 18.06.13	15
20	2692	JOZILENE PEREIRA DOS S. CARDOSO	17.534-0	SEDEC	03.06.13 Á 31.08.13	90
21	2724	LIVANEIDE C. BORGES DE ANDRADE	43.246-6	SEDEC	07.06.13 Á 21.06.13	15
22	2725	LUCIENE DO CEU ARAUJO	33.435-9	SMS	07.06.13 Á 06.07.13	30
23	2674	LUCIANA COUTINHO URSULINO	70.419-9	SEDEC	07.06.13 Á 16.06.13	10
24	2635	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	24.498-8	SEDEC	05.06.13 Á 04.07.13	30
25	2568	MARIA DE FATIMA ARAUJO TEOFILO	11.496-1	SEDEC	27.05.13 Á 24.08.13	90
26	2643	MARIA DO SOCORRO A. PADILHA	59.870-4	SEDEC	05.06.13 Á 02.09.13	90
27	2558	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	17.336-3	SEDEC	28.05.13 Á 26.07.13	60
28	2719	MARIA DO SOCORRO MARQUES TORRES	63.876-5	SEDEC	10.06.13 Á 07.09.13	90
29	2632	MARIA JULIA R. DE M. N. CARDOSO	17.958-2	SEDEC	03.06.13 Á 02.07.13	30
30	2649	MARIA NERY MEDEIROS	07.761-5	SEDEC	03.06.13 Á 02.07.13	30
31	2736	MANOELA DA SILVA COSTA	72.033-0	SEDEC	20.05.13 Á 16.09.13	120
32	2639	ROSANA ARAUJO G. DA NOBREGA	34.042-1	SMS	03.06.13 Á 02.07.13	30
33	2721	ROSIANE GALDINO DA SILVA	31.067-1	SEDEC	09.06.13 Á 06.09.13	90
34	2669	ROSIMARY GOMES MACEDO	59.693-1	SEDEC	02.06.13 Á 16.06.13	15
35	2676	TATIANA PEREIRA DA SILVA	57.367-1	SEDEC	06.06.13 Á 12.06.13	07
36	2623	WANDERLAN DOMINGOS DA SILVA	72.179-4	SUGAM	06.06.13 Á 20.06.13	15

Em, 04 de julho 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL

O **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PB)**, inscrito no CNPJ N° 08.806.721/0001-03, neste ato representado por **ALDO CAVALCANTI PRESTES**, brasileiro, casado, Secretário de Finanças, CPF N° 144.386.825-68, RG 1.413.944 SSP BA, doravante denominado simplesmente de **CONCEDENTE** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO PESSOA**, entidade de classe, sem fins econômicos, com sede na Rua Treze de Maio n° 277, Centro, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o N° 09.117.631/0001-60, neste ato representada na forma estatutária pelo seu Presidente **ERONALDO DE VASCONCELOS MAIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 148.148 SSP/PB, CPF 123.678.264-04, residente e domiciliado a Rua Monteiro Lobato nº 690 AP 701 – Tambaú na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominado simplesmente de **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, visando a participação do Município de João Pessoa, a realização do evento **"DESCONTÃO PREMIADO"**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objeto deste convênio de Cooperação Técnica e Financeira, a conjugação de esforços, em regime de parceria, entre as partes convenientes, visando a participação da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP no evento **"DESCONTÃO PREMIADO"** que se realizará no período de 09 a 13 de julho de 2013, no município de João Pessoa.

Parágrafo Primeiro – A campanha ao fomento e desenvolvimento local **"DESCONTÃO PREMIADO"** será realizada de 09 a 13 de julho de 2013, período de pouca movimentação no comércio pessoense, com o objetivo de criar um clima necessário a um excelente aquecimento do mercado, aumentando substancialmente os negócios do comércio, a arrecadação do Município de João Pessoa, além de emprego e renda, abrangendo toda a Região Metropolitana de João Pessoa, porém com repercussão em todo o Estado da Paraíba.

A referida campanha vai envolver todo o comércio de João Pessoa, com o apoio de shoppings, comércio de rua e redes de serviços em geral, proporcionando a realização de bons negócios e a geração de mais empregos.

Parágrafo Segundo – Para o alcance do objeto pactuado, os participantes ficam obrigados a cumprir o Projeto Comercial do evento **"Descontão Premiado"** especialmente elaborado e que passa a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações, competência e responsabilidades necessárias à boa execução das ações deste Convênio estão assim compactuadas:

1. DA PMJP:

- a) Assegurar os recursos financeiros que garantirão a contrapartida do município, na execução das ações previstas;
- b) Transferir os recursos necessários para a CDL João Pessoa, mediante pedido da mesma;
- c) Viabilizar a liberação dos recursos para a CDL João Pessoa, bem como acompanhar a sua aplicação;
- d) Analisar os relatórios de execução físico / financeira e as prestações de contas do presente convênio;
- e) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste convênio.

2. Da CDL JOAO PESSOA;

- a) Executar todas as atividades inerentes a implantação do presente convênio, com rigorosa obediência ao Projeto Comercial do evento **"Descontão Premiado"**;
- b) Aplicar, devidamente, os recursos financeiros repassados a fim de atingir os objetivos pactuados dentro do Projeto Comercial do evento **"Descontão Premiado"** do presente convênio, movimentando o montante em conta específica;
- c) Não utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste convênio;
- d) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como, todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente convênio;
- e) Recolher à conta do concedente o valor corrigido da contrapartida pactuada quando não comprovar a sua aplicação na consecução de Contas até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Convênio.
- f) Apresentar a prestação de Contas até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

A PMJP se obriga a transferir para a CDL João Pessoa, os recursos necessários à execução da campanha, ora conveniado, que será na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ainda estabelecendo que:

- a) A contrapartida do conveniente será mantida através da aplicação de 1,5% (um e meio por cento) do valor acima, destinada ao PROJETO EMPREENDER, ou seja, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), devendo ser depositada na conta específica, o valor líquido de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais).
- b) Os recursos serão mantidos em conta específica, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Projeto Comercial do evento **"Descontão Premiado"**, ou aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei;
- c) É vedado ao conveniente/executar transferir voluntariamente os recursos liberados pela concedente, no todo em parte, a qualquer órgão ou entidade não previsto, ou a conta que não a vinculada ao convênio, mesmo que a título de controle, salvo quando se tratar de contração junto a terceiros ou de pagamentos de despesas operacionais necessárias à implementação do objeto deste convênio, sempre para a realização dos objetivos previstos;

Parágrafo Único – Os recursos serão liberados em duas parcelas, sendo a 1ª em até 05 dias após a assinatura deste contrato, e a 2ª em até 20 dias após a assinatura deste instrumento, cada uma no valor de R\$ 14.775,00 (Quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão aplicados no evento, conforme o Projeto Comercial do evento **"Descontão Premiado"** anexo.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP não se responsabiliza sobre taxas impostos e outros emolumentos que, por acaso, venha a ser descontado sobre os recursos a serem liberados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente Convênio será de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, podendo o mesmo ser alterado mediante Termo Aditivo, de acordo com o interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por quaisquer das partes, mediante justificativa por escrito, quando inatingidos os objetivos aqui pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos serão apresentados a CDL João Pessoa, que movimentará conta específica no Banco do Brasil, Agência 0011-6 C/C 9.063-8 para este Convênio, devendo apresentar a Prestação de Contas Final a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da campanha, inscrita por Contador registrado CRC e pelo Presidente da Conveniente.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

Qualquer divulgação das atividades decorrentes deste Convênio deverá fazer menção a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, como também a CDL João Pessoa.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Serão competentes para fiscalizar a aplicação dos recursos provenientes deste Convênio a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sendo que a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP indica a Secretaria das Finanças do Município, para fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento regular do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e questões que, porventura, surjam na execução deste instrumento, fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, não podendo a sua transferência por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem assim justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas inscritas abaixo.

João Pessoa PB, 04 de JULHO de 2013.

ALDO CAVALCANTI PRESTES

Secretário de Finanças de João Pessoa

ERONALDO DE VASCONCELOS MAIA

Presidente da CDL João Pessoa

Testemunhas:

- 1. *[Assinatura]*
- 2. *[Assinatura]*

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

TERMO DE CESSÃO DE APLICATIVOS DE SOFTWARE QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr **Alberto Jorge Mendes Borges** e o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representada pelo Secretário da Receita Municipal, Sr. **Fábio Oliveira Guerra**, com base no item VI, da Cláusula 2ª, do Convênio de Cooperação Técnica firmado em 12 de abril de 2013, **RESOLVEM celebrar o seguinte:**

TERMO DE CESSÃO DE APLICATIVOS DE SOFTWARE

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem como **OBJETO** a **CESSÃO DOS APLICATIVOS DE SOFTWARE** denominados **ISS** (Internet Sistema de Imposto Sobre Serviço) e **NFS-e** (**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**) que o MUNICÍPIO DE VITÓRIA faz ao MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA no contexto do Convênio de Cooperação Técnica firmado pelos dois municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Através do presente termo, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA, detentora dos Direitos de Autor e de Propriedade Intelectual dos referidos aplicativos de software, declara expressamente que concorda em disponibilizar os respectivos códigos fonte e objeto das versões ora em funcionamento e a documentação associada existente para uso exclusivo, por tempo não determinado, do MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade pela implantação dos referidos aplicativos em João Pessoa caberá exclusivamente ao MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, que, a seu juízo, definirá se, quando e como mobilizará os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução bem sucedida dessa empreitada.

CLÁUSULA QUARTA. Após implantação, a subsequente manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos aplicativos em João Pessoa também correrá exclusivamente por conta do MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, que aplicará os recursos necessários de acordo com suas necessidades e respectivas prioridades.

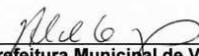
CLÁUSULA QUINTA. O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, na qualidade de cessionária, obriga-se a respeitar os direitos do MUNICÍPIO DE VITÓRIA à titularidade dos referidos aplicativos,

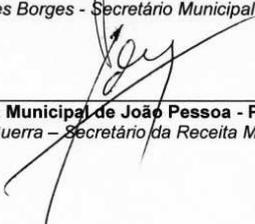
- 1) Não os repassando, sob nenhum pretexto, a outrem;
- 2) Não mudando os nomes dos aplicativos, mas, simplesmente aponto-lhes o nome do município. Por exemplo, *ISS João Pessoa*, *NFS-e João Pessoa*;
- 3) Não alterando significativamente suas respectivas interfaces gráficas, a ponto de tornar irreconhecível a procedência dos aplicativos.

CLÁUSULA SEXTA. O presente Termo passa a produzir efeitos a partir da assinatura das partes envolvidas.

E por estarem de acordo às partes convenientes, foi lavrado o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, todas assinadas pelos representantes dos municípios, além de rubricadas nas demais folhas.

Vitória (ES), 02 de maio de 2013.


Prefeitura Municipal de Vitória - ES
 Alberto Jorge Mendes Borges - Secretário Municipal de Fazenda


Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB
 Fábio Oliveira Guerra - Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº.028/SEREM João Pessoa, 4 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores fiscais para funções, projetos e atividades desta secretaria nos quais o acompanhamento por produção não seja possível ou recomendável;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a percepção da parcela variável do vencimento prevista nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 70, de 30 de abril de 2012, para os casos descritos no item anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer designações anteriormente realizadas para excepcionar, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012, da sujeição ao regime de aferição de produtividade os servidores fiscais listados nas relações constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

§1º O reconhecimento das designações dá-se para funções, projetos e atividades desta secretaria nos quais o acompanhamento por produção não seja possível ou recomendável.

§2º As funções, unidades de lotação e formas de cumprimento da jornada de trabalho são as definidas nos Anexos I e II desta Portaria.

§3º A exceção ao regime de aferição de produtividade definida no *caput* deste artigo dar-se-á de forma integral, para os servidores fiscais constantes do Anexo I, e de forma parcial para os servidores fiscais constantes do Anexo II.

§4º A meta trimestral a ser cumprida por meio de Ordens de Serviço pelos servidores fiscais excepcionados parcialmente do regime de aferição de produtividade para que façam jus ao recebimento do valor máximo mensal da parcela variável do vencimento encontra-se definida, em cada caso, no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir do segundo trimestre de produção do ano em curso.


FÁBIO OLIVEIRA GUERRA
 Secretário da Receita Municipal

I – Exonerar **TÚLIO LUIS COSTA DA SILVA**, do cargo, em comissão, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo GF-5, desta Autarquia.

II – Esta Portaria tem efeito a partir desta data.

João Pessoa, 1º de julho de 2013.


Nilton Pereira de Andrade
Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 131/2013

Dispõe sobre a constituição de Comissão Financeira Contábil, que irá analisar os Balançotes e Balanços Patrimoniais referentes à Concorrência Pública Nº 001/2013, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a Comissão Financeira Contábil, com a finalidade de analisar os Balançotes e Balanços Patrimoniais referentes à Concorrência 001/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos no município de João Pessoa – Paraíba.

Art. 2º - Designar os servidores **ALTAMIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 52.133-7 e **ALDA MARIA DE BRITO MARINHO**, matrícula 50.065-8, lotados na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, e a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula 73.986-3, lotada na Controladoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Financeira Contábil de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação nos meios oficiais de comunicação.

João Pessoa/PB, 18 de Junho de 2013.


Anselmo Mendes de Castilho
SUPERINTENDENTE/EMLUR

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 48/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de motos.

Partes: Município de João Pessoa e a firma **ELSON RIBEIRO DE MORAIS**.

Processo n.º 2013/002344.

Modalidade: Pregão Presencial n.º. 004/2013.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração – SEAD, a Sra. Marta Geruza Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Sr. Diane Kerly Ribeiro de Moraes pela firma **ELSON RIBEIRO DE MORAIS**.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor unitário mensal: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)

Valor total anual: R\$ 19.104,00 (dezenove mil cento e quatro reais)

Recursos financeiros: 16.101.04.122.5001-2340; Elemento de despesa 3.3.90.39-00;

Data de assinatura: 27/06/2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 54/2013.

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de som fixo, disponibilizando pessoal técnico para montagem, manuseios, manutenção e desmontagem dos mesmos.

Partes: Município de João Pessoa e a Firma **WILLINGTON ALVES FREIRA – ME**.

Processo n.º 2013/021304.

Modalidade: Adesão a ARP n.º 08/2012

Signatários: Sr. Rodrigo de Souza Soares pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política e a Empresa Willington Alves Freire-ME representada por Willington Alves Freire.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Recursos Financeiros: 04.101.14.244.5181.2846, elemento de despesa 3.3.90.39-00;

Data de assinatura: 27/06/2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 83/2013.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa **FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTO LTDA**.

Processo n.º 2013/003312.

Modalidade: Pregão Presencial n.º006/2013, Ata de Registro de Preços 05/2013.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Milton Costa de Souza Filho pela empresa **FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTO LTDA**.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 18.940,00 (dezoito mil novecentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.105.08.244.5186.2267			
14.105.08.243.5171.4298			
14.105.08.244.5170.2229	3.3.90.30 / 3.3.90.32	00 e 27	SEDES
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.243.5541.2252			
14.302.08.243.5164.2722			

Data da Assinatura: 28/06/2013


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 84/2013.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa **VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**.

Processo n.º 2013/003312.

Modalidade: Pregão Presencial n.º006/2013, Ata de Registro de Preços 05/2013.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Valdi Quaresma da Silva Júnior pela empresa **VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.105.08.244.5186.2267	3.3.90.30 / 3.3.90.32	00 e 27	SEDES
14.105.08.243.5171.4298			
14.105.08.244.5170.2229			
14.302.08.243.5164.4124			
14.302.08.243.5541.2252			
14.302.08.243.5164.2722			

Data da Assinatura: 27/06/2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 93/2013.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa **MINE MERCADO UNIÃO LTDA.**

Processo n.º 2012/040223.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2012, Ata de Registro de Preços 30/2012.

Signatários: Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Fábio Cabral de Araújo pela empresa **MINE MERCADO UNIÃO LTDA.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 13,29 (treze reais e vinte e nove centavos)

Valor total anual: R\$ 13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Programática	Fonte	Cód.
14.104.04.122.5001.2603	00	695
14.105.08.244.5170.2229	00	889
14.105.08.243.5171.2235	00	976
14.105.08.243.5171.4093	00	2879
14.105.08.243.5171.4298	00	3218
14.106.08.244.5137.2203	00	2880
14.302.08.244.5159.2720	27	1876
14.302.08.243.5164.2722	27	2127
14.302.08.243.5164.4124	27	2008
14.302.08.243.5541.2252	27	2283
14.302.08.243.5164.4025	27	1965

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Data da Assinatura: 01/07/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 105/2013.

Objeto: Contratação de empresa para a locação de som fixo, destinado à Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação.

Partes: Município de João Pessoa e a firma **WILLINGTON ALVES FREIRE-ME.**

Processo Administrativo n.º 2013/009849.

Modalidade: Adesão a ata de registro de preço n.º 08/2012 - Pregão Presencial n.º 18/2012

Signatários: o Sr. Sergio Morais Meira pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, e o Sr. WILLINGTON ALVES FREIRE pela firma **WILLINGTON ALVES FREIRE-ME.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Valor Total: R\$ 30.000,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

Recursos Financeiros: 25.103.27.812.5493.4188 – 3.3.9039-00

Data da Assinatura: 25/06/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 108/2013.

Objeto: Aquisição de cartuchos, toneres e filme para fax.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa **ARCO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Processo n.º 2013/029942.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 16/2012, Ata de Registro de Preços 23/2012.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira pela empresa **ARCO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 330.950,00 (trezentos e trinta mil novecentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Programática	Cód. Reduzido	Fonte
14.105.08.243.5171.2235	972	00
14.105.08.243.5171.4093	2879	00
14.105.08.243.5171.4298	3218	00
14.105.08.244.5170.2229	2878	00
14.106.08.244.5137.2203	2880	00
14.302.08.243.5164.2722	2127	27
14.302.08.243.5541.2252	2283	27
14.302.08.243.5164.4025	1965	27
14.302.08.243.5164.4124	2008	27
14.302.08.244.5159.2720	1876	27
14.302.08.244.5422.2937	2241	27

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Data da Assinatura: 01/07/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 109/2013.

Objeto: fornecimento de produtos diversos voltados à alimentação (gêneros alimentícios).

Partes: Município de João Pessoa e a firma **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.**

Processo Administrativo n.º 2013/049615.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 104/2012/PMSR; Pregão Presencial n.º 104/2012/PMSR.

Signatários: a Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires pela firma **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.**

Vigência: até o final do presente exercício financeiro.

Valor Total: R\$ 479.376,00 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Programática	Fonte
14.104.04.122.5001.2603	00
14.105.08.244.5170.2229	00
14.105.08.243.5171.2235	00
14.105.08.243.5171.2243	00
14.105.08.243.5171.4093	00
14.105.08.243.5171.4298	00
14.106.08.244.5137.2203	00
14.106.11.333.5137.2877	00
14.302.08.244.5159.2720	27
14.302.08.243.5164.2722	27
14.302.08.243.5541.2252	27
14.302.08.243.5164.4025	27
14.302.08.243.5164.4124	27
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	

Data da Assinatura: 27/06/2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 110/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria visando a implantação de um modelo de gestão por resultados.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A – FALCONI.

Processo n.º 2013/043609.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2013.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o SR. ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA, Secretário da Receita Municipal - SEREM, Sr. FABIO OLIVEIRA GUERRA, Secretário das Finanças – SEFIN, Sr. ALDO CAVALCANTE PRESTES e do outro lado Sr. BRUNO MALDONADO TURRA e o Sr. MATEUS AFONSO BANDEIRA pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A – FALCONI.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 305.950,48 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Valor Total: R\$ 3.671.405,71 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

26.102.04.122.5001-2041 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Cód. 814.

07.103.04.122.5001-2041 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Cód. 1856.

Data da Assinatura: 01/07/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 112/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de almoço e jantar tipo quentinha.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Trincheiras Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-Me.

Processo n.º 2013/054400.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 10/2012 - Pregão Presencial n.º 24/2012

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE e o Sr. Sr. JOÃO JÚNIOR NEVES DE FREITAS pela empresa TRINCHEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 158.550,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros: 09.101.04.122.5001.2041 – 3.3.90.30-00

Data da Assinatura: 19/06/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 113/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de almoço tipo quentinha.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Trincheiras Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-Me.

Processo n.º 2013/051084.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 10/2012 - Pregão Presencial n.º 24/2012

Signatários: Coordenadora do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, Sra. NADJA DIOGENES PALITOT Y PALITOT e o Sr. Sr. JOÃO JÚNIOR NEVES DE FREITAS pela empresa TRINCHEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 23.733,60 (vinte e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros: 02.301.14.422.5030.2093 – 3.3.90.30-20

Data da Assinatura: 19/06/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Instrumento: Termo Aditivo N.º 01 ao Contrato 243/2012.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Danilo de Lira Maciel.

Processo: 2013/028140 Dispensa de Licitação n.º 81/2012

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Sr. Danilo de Lira Maciel, proprietário do imóvel situado a Rua Monsenhor Walfredo Leal, 399 - Tambiá - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, de 12/06/2013 a 11/12/2013 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325. Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do contrato: 12/06/2013.

Valor Mensal: R\$ 6.357,00 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais), perfazendo um total de R\$ 38.142,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais).

Instrumento: Termo Aditivo N.º 05 ao Contrato 048/2008.

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Marlise Cardoso.

Processo: 2012/08069 Dispensa de Licitação n.º 15/2012

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração, Sra. Marta Geruza Moura Gomes pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Sra. Marlise Cardoso, proprietária do imóvel situado a Avenida Dom Pedro I, 692 - Centro - João Pessoa - PB.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 02/05/2013 a 01/05/2014 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001.2325. Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Data da assinatura do contrato: 02/05/2013.

Valor Mensal: R\$ 5.534,19 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 66.410,28 (sessenta e seis mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos).



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato nº. 106/2009.

Objeto: Exclusão do CNPJ da Empresa Filial e inclusão do CNPJ da Empresa Matriz.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Processo: 2009/059867.

Modalidade: Pregão nº. 034/2009.

Signatários: Sra. Roberto Wagner Mariz Queiroga, pela Secretaria de Administração, Sr. Laerte Tavares Lacerda, pela Empresa Capemisa – Seguradora de Vida e Previdência S/A, e Sr. Jorge de Souza Andrade pela Empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Vigência: Não acarretará mudança na vigência.

Recursos Financeiros: Manterá o anterior.

João Pessoa, 14 de Junho de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 70/2012.

Objeto: Prorrogação Contratual.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Trincheiras Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME.

Processo: 2012/014598.

Modalidade: Pregão Presencial 24/2012.

Signatários: Sr. Edilton Rodrigues Nóbrega como Secretário do Meio Ambiente – SEMAM e o Sr. João Júnior Neves de Freitas pela Firma Trincheiras Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME

Vigência: Fica Prorrogado o referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor de **18 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014**.

Recursos Financeiros: 12.102.18.122.5001.2535, elemento de despesa: 3.3.90.30-00

João Pessoa, 17 de junho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 71/2011.

Objeto: Prorrogação Contratual.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma ABS Transportes e Turismo.

Processo: Processo nº 2013/052071.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 22/2010 - Ata de Registro de Preço nº. 15/2010/SEAD.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior e o Sr. Sávio José Correira de Araújo pela Empresa ABS Transportes e Turismo.

Vigência: Fica Prorrogado o referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor de **28 de junho de 2013 a 27 de junho de 2014**.

Recursos Financeiros: 16.101.10.301.5001-2346 – Elemento de despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 17 de junho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 173/2012.

Objeto: acréscimo de 2,631% (dois vírgula seiscentos e trinta e um milésimos por cento).

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo: 2012/061091

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 114/2011/Governo do Estado da Paraíba – Sec. De Estado da Administração; Pregão Presencial nº 022/2011.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração – SEAD, o Sr. Raimundo Nonato Costa Bandeira pelo Gabinete do Vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela Empresa MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária: 03.102.04.122.5001.2690 – Elemento de despesa: 3.3.90.39

Data da assinatura: 07/06/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 54/2012.

Objeto: Prorrogação Contratual.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Trincheiras Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME.

Processo: 2012/014598.

Modalidade: Pregão Presencial 24/2012.

Signatários: Sr. Secretário de Administração – SEAD, o SR. ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA e o Sr. João Júnior Neves de Freitas pela Firma TRINCHEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Vigência: Fica Prorrogado o referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor de **01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014**.

Valor Contratual: R\$ 187.891,00 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais).

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2174– Elemento de Despesa 3.3.90.30-00

João Pessoa, 28 de junho de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 15/2013.

Objeto: Acréscimo de 7,692% (sete vírgula seiscentos e noventa e dois milésimos por cento).

Partes: Município de João Pessoa e a Empresa LOCADORA FIORI LTDA.

Modalidade: Pregão Presencial 52/2012; Ata de Registro de preço nº 45/2012.

Signatários: Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga pela Secretaria de Administração – SEAD, o Sr. Sergio Morais Meira pela Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, e o Sr. José João Alberto Almeida do Nascimento pela empresa LOCADORA FIORI LTDA.

Recursos Financeiros:

16.101.04.122.5001.2340; elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Data da assinatura: 07/06/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº.010/2012 referente ao Pregão Presencial n.º 024/2012, da Secretaria de Administração de João Pessoa.

Objeto: Aquisição de almoço tipo quentinha, destinado ao Procon/JP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Trincheiras Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Me.

Processo nº.: 2013/051084 (PROCON).

Signatários: Sra. Nadja Diógenes Palitot y Palitot, pelo Procon/JP e o Sr. João Júnior Neves de Freitas, pela firma Trincheiras Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Me.

Recursos Financeiros:

-02.301.14.422.5030.2093 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-20.

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos)

Valor Global: R\$ 23.733,60 (vinte três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).



ROBERTO WAGNER MAHIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

João Pessoa, 21 de junho de 2013.

EXTRATO Nº 1113/2012 DO TERMO ADITIVO Nº 009/2012 DO CONTRATO Nº 104/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUS

Classificação Funcional Programática 13.301.10.301.5005.4252- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde da família – Elemento de despesa – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será por 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura do presente aditivo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 117/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 138/2012 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUS

Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005.4277- Manter e implementar os serviços da rede psicossocial de MAC nos âmbitos ambulatoriais e hospitalares-(RESM/PASM) no município de João Pessoa – Elemento de despesa – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física

TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 1.055,20 (um mil e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, ate o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

QUARTA- DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

O prazo de vigência será por 12(doze) meses, iniciando- se a partir da data de assinatura do presente contrato.

CONTRATANTE: JANDILSON GUIMARÃES DOS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2013



ALBALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Jardara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 126/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 013/2012 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA BARFFAP,INDREL,ECAFIX,TEB,CARCI,TRANSMAL,LIFEPAK E OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e implementar os serviços médico assistenciais especializados de média e alta complexidade – nível ambulatorial (contemplando o CAIS);

- Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina – HMV;

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 61.681,20 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, correspondente à prestação do serviço objeto do contrato e à prorrogação da vigência do contrato.

OITAVA– DOS PRAZOS

O presente Aditivo terá vigência **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART.MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 16.01.2013



ALBALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Jardara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 134/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 086/2012 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA FUJINON.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUS

• Classificação Funcional Programática 13.301.10.302.5005. 4280 – Manter e implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcisio Burity;

Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

OITAVA– DOS PRAZOS

O presente Aditivo terá vigência **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): EMPRESA CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 15.05.2013



ALBALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Jardara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta da Saúde
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 123/2013
PROCESSO 14.761/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO DO SAMU firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12 (DOZE) meses relativos a PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4278 – Manter e Implementar o serviço móvel de atendimento as urgências na região metropolitana de João Pessoa- SAMU Metropolitano; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
094/2013	GILMARA MARTINS DAS NEVES	R\$ 74.910,00(setenta e quatro mil novecentos e dez reais)	18 de junho de 2013

BLW
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Municipal de Saúde
SMSJUP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 124/2013
PROCESSO 04.551/2013

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA ATENDER O USUÁRIO RONALDO SILVESTRE DA SILVA firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
092/2013	MEDIOLY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 20.899,00(vinte e mil oitocentos e noventa e nove reais)	25 de junho de 2013
093/2013	FINOR MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)	25 de junho de 2013

BLW
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Municipal de Saúde
SMSJUP - Mat. 42.616-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 083/2012

Processo Licitação nº 157/2012
Pregão Presencial nº 083/2012.

Objeto: **Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) o valor original das Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas, 21/5/2012, através do Processo Administrativo nº 103.345/2013, oriundo do Ofício nº 041/2013 - DAF - Instituto Cândido Vazias - ICV, constantes as tabelas abaixo.**

Fundamentação: Artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2012
JOSE LUCENA DA SILVA - CNPJ: 07.694.000/0001-99

Item	Qt.	Qt. 25%	Qt. Total	Unid	Descrição	Marca	V Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
1	12000	3000	15.000	Kg	Pão de Frango congelado - Manipulação com condições higiênicas, proveniente de animais sadios, embalado sob inspeção veterinária. Deve ser congelado e transportado a temperatura de -20°C (doze mil e cinco centígrados negativos) e -18°C (doze mil e quatro centígrados negativos).	Guaravés	7,49	88.900,00	22.200,00	111.000,00
<p>Durante o processamento deve ser realizada a separação dos excessos do produto, casca e pele. Livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa atingir a ou encorajar alguma alteração. Características organolépticas: aspecto próprio da espécie, textura firme, não deve apresentar-se viscoso ao tato. Cor rosada, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio, não deve apresentar cheiro desagradável; sabor próprio. O produto deverá estar congelado em peças íntimas, acondicionadas a vácuo em embalagens plásticas, flexíveis, atóxicas, resistentes, transparentes, em pacotes com peso de 0,5 (meio) Kg, sem exceder, nem inferior de fermentação padrão. Com data de fabricação de no máximo 15 dias anterior à entrega. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. No rótulo do embalagem deverão ser impressas de forma clara e indeleável as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade ou data de vencimento, o número do lote, peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (máximas embalagem secundária), número de registro ou produto no SIF. Veículo de transporte em carroceria fechada, isolada e Certificado de Veículo concedido pela Autoridade Sanitária. Deve ser transportado, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas, etc. os entregadores deverão ser adequadamente uniformizados.</p>										
2	23800	5950	29.750	Kg	Coxa e sobre coxa - Manipulação com condições higiênicas, proveniente de animais sadios, embalado sob inspeção veterinária. Deve ser congelado e transportado a temperatura de -20°C (doze mil e cinco centígrados negativos) e -18°C (doze mil e quatro centígrados negativos).	Guaravés	7,50	169.690,00	42.422,50	212.112,50
<p>Durante o processamento deve ser realizada a separação dos excessos de gordura, casca e pele. Livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa atingir a ou encorajar alguma alteração. Características organolépticas: aspecto próprio da espécie, textura firme, não deve apresentar-se viscoso ao tato. Cor rosada, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio, não deve apresentar cheiro desagradável; sabor próprio. O produto deverá estar congelado em peças íntimas, acondicionadas a vácuo em embalagens plásticas, flexíveis, atóxicas, resistentes, transparentes, em pacotes com peso de 0,5 (meio) Kg, sem exceder, nem inferior de fermentação padrão. Com data de fabricação de no máximo 15 dias anterior à entrega. O produto deve ser embalado de acordo com a legislação vigente. No rótulo do embalagem deverão ser impressas de forma clara e indeleável as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade ou data de vencimento, o número do lote, peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (máximas embalagem secundária), número de registro ou produto no SIF. Veículo de transporte em carroceria fechada, isolada e Certificado de Veículo concedido pela Autoridade Sanitária. Deve ser transportado, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas, etc. os entregadores deverão ser adequadamente uniformizados.</p>										
3	4.164	1041	5.205	Kg	Peixe em peça congelado - Congelado, sem pele, sem espinha, embalado em caixas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas. Impres, secas, não viscosas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 30 kg, acondicionadas em caixas lacradas.	Netuno	14,89	58.712,40	14.678,10	73.390,50
<p>A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura (SIF/DICA) e carimbo de inspeção do SIF. Deve ser transportado, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. os entregadores deverão ser adequadamente uniformizados.</p>										
4	2592	648	3.240	Kg	File de Merluza - Congelado, sem pele, sem espinha, com 110 a 150 gramas cada, embalado em caixas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas. Impres, secas, não viscosas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 20 kg, acondicionadas em caixas lacradas.	Netuno	13,85	35.899,20	8.974,80	44.874,00
<p>A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura (SIF/DICA) e carimbo de inspeção do SIF. Deve ser transportado, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. os entregadores deverão ser adequadamente uniformizados.</p>										

5	5040	1260	6300	Kg	Peça íntima de Carne Bovina do quarto trimestre (corte miúdo) - Deve ser refrigerado a uma temperatura não superior a +4°C por no máximo 24 horas logo após o processamento de inspeção do SIF ou SIF/PR. Deve ser resfriada imediatamente a uma temperatura não superior a +4°C por um tempo não superior a 72 horas, devendo-se avaliar criteriosamente os pacotes microbianos e a cor da carne. O Sistema de transporte deve seguir os princípios de boas práticas de manufatura, sendo que o material em contato com a carne deve ser acondicionado sob aço inox, previamente limpo e desinfetado. Deve ser acondicionado em recipientes/embalagens. Deve ser transportado, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão ser adequadamente uniformizados.	Mastrolini	16,84	81.144,00	20.286,00	101.430,00
---	------	------	------	----	---	------------	-------	-----------	-----------	------------

6	22704	5676	28.380	Kg	Peça íntima de Carne Bovina do quarto trimestre (sem sem ossa) - Deve ser refrigerado a uma temperatura não superior a +4°C por no máximo 24 horas logo após o processamento de inspeção do SIF ou SIF/PR. Deve ser resfriada imediatamente a uma temperatura não superior a +4°C por um tempo não superior a 72 horas, devendo-se avaliar criteriosamente os pacotes microbianos e a cor da carne. O Sistema de transporte deve seguir os princípios de boas práticas de manufatura, sendo que o material em contato com a carne deve ser acondicionado sob aço inox, previamente limpo e desinfetado. Deve ser acondicionado em recipientes/embalagens. Deve ser transportado, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão ser adequadamente uniformizados.	Mastrolini	11,49	261.058,20	65.389,59	326.447,79
---	-------	------	--------	----	--	------------	-------	------------	-----------	------------

7	48	12	60	Kg	Filete de boi congelado - Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa atingir a ou encorajar alguma alteração. Características organolépticas: Aspecto firme, não deve apresentar-se viscoso ao tato, cor vermelha brilhante, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio não deve apresentar cheiro desagradável; sabor próprio. O produto deverá estar congelado em peças íntimas, acondicionadas a vácuo em embalagens plásticas, flexíveis, atóxicas, resistentes, em pacotes com peso de 0,5 (meio) Kg, sem exceder, nem inferior de fermentação padrão. Com data de fabricação de no máximo 15 dias anterior à entrega. O produto deverá ser embalado de acordo com a legislação vigente. No rótulo do embalagem deverão ser impressas de forma clara e indeleável as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade ou data de vencimento, o número do lote, peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (máximas embalagem secundária), número de registro ou produto no SIF. Veículo de transporte em carroceria fechada, isolada e Certificado de Veículo concedido pela Autoridade Sanitária. Deve ser transportado, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão ser adequadamente uniformizados.	Mastrolini	6,75	400,00	105,00	505,00
---	----	----	----	----	---	------------	------	--------	--------	--------

8	12	3	15	Kg	Salsicha Miúdo - Produto cárneo industrializado, obtido da minúscula de carne de animais de aquecimento, resfriado e acondicionado em embalagens plásticas, flexíveis, atóxicas, resistentes, em pacotes com peso de 0,5 (meio) Kg, sem exceder, nem inferior de fermentação padrão. Com data de fabricação de no máximo 15 dias anterior à entrega. O produto deverá ser embalado de acordo com a legislação vigente. No rótulo do embalagem deverão ser impressas de forma clara e indeleável as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade ou data de vencimento, o número do lote, peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo (máximas embalagem secundária), número de registro ou produto no SIF. Veículo de transporte em carroceria fechada, isolada e Certificado de Veículo concedido pela Autoridade Sanitária. Deve ser transportado, de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Os entregadores deverão ser adequadamente uniformizados.	Portigão	6,95	103,40	20,85	104,25
---	----	---	----	----	---	----------	------	--------	-------	--------

9	16	4	20	Kg	Bacon Defumado - Produto proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, contendo sal e especiarias. Características: Carne: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	Mastrolini	11,90	214,50	47,60	262,10
---	----	---	----	----	--	------------	-------	--------	-------	--------

10	28	7	35	Kg	Lingüiça Calabresa - Produto proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, contendo sal e especiarias. Características: Carne: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser resfriado em condições de higiene e temperatura rígidas. Sim estabelecimento destinado a esse fim, devidamente higienizado e em condições de higiene satisfatórias. III- Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-se em bom estado e limpos. IV- O armazenamento deverá ser em condições de congelamento com temperatura igual ou inferior a -18°C (doze mil e quatro centígrados negativos). Quando descongelado, não pode ser recongelado. V- Somente será recebido o produto que tenha uma data de fabricação de até 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida útil).	Portigão	15,80	200,00	60,00	320,00
----	----	---	----	----	---	----------	-------	--------	-------	--------

11	16	4	20	Kg	Bacon Defumado - Produto proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, contendo sal e especiarias. Características: Carne: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	Mastrolini	11,90	214,50	47,60	262,10
----	----	---	----	----	--	------------	-------	--------	-------	--------

12	28	7	35	Kg	Lingüiça Calabresa - Produto proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, contendo sal e especiarias. Características: Carne: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser resfriado em condições de higiene e temperatura rígidas. Sim estabelecimento destinado a esse fim, devidamente higienizado e em condições de higiene satisfatórias. III- Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-se em bom estado e limpos. IV- O armazenamento deverá ser em condições de congelamento com temperatura igual ou inferior a -18°C (doze mil e quatro centígrados negativos). Quando descongelado, não pode ser recongelado. V- Somente será recebido o produto que tenha uma data de fabricação de até 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida útil).	Portigão	15,80	200,00	60,00	320,00
----	----	---	----	----	---	----------	-------	--------	-------	--------

13	16	4	20	Kg	Bacon Defumado - Produto proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, contendo sal e especiarias. Características: Carne: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	Mastrolini	11,90	214,50	47,60	262,10
----	----	---	----	----	--	------------	-------	--------	-------	--------

14	28	7	35	Kg	Lingüiça Calabresa - Produto proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, contendo sal e especiarias. Características: Carne: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser resfriado em condições de higiene e temperatura rígidas. Sim estabelecimento destinado a esse fim, devidamente higienizado e em condições de higiene satisfatórias. III- Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-se em bom estado e limpos. IV- O armazenamento deverá ser em condições de congelamento com temperatura igual ou inferior a -18°C (doze mil e quatro centígrados negativos). Quando descongelado, não pode ser recongelado. V- Somente será recebido o produto que tenha uma data de fabricação de até 1/3 (um terço) de sua data de validade (tempo de vida útil).	Portigão	15,80	200,00	60,00	320,00
----	----	---	----	----	---	----------	-------	--------	-------	--------

15	16	4	20	Kg	Bacon Defumado - Produto proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, contendo sal e especiarias. Características: Carne: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	Mastrolini	11,90	214,50	47,60	262,10
----	----	---	----	----	--	------------	-------	--------	-------	--------

João Pessoa, 22 de Maio de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

BLW
Barbara Maria S. P. Wanderley
Secretária Adjunta de Saúde
SMSJUP - Mat. 42.616-4

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº3/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretária da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR ALMIRANTE BARROSO.**

Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.

Vigência: 13.06.13 à 12.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA DA PENHA ARAÚJO**, pela UEX.
DATA de Assinatura: 13.06.13.

João Pessoa, 13 de Junho de 2013.

BLW
LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº5/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA DANTAS**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 27.06.13 à 26.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **FRANCINETE PONTES MORAIS DE SOUSA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 27.06.13.

João Pessoa, 27 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº28/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR PARTICIPAÇÃO E AÇÃO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 27.06.13 à 26.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **FRANCISCO DE ASSIS BARROS**, pela UEX.
Data da Assinatura: 27.06.13.

João Pessoa, 27 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº7/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CONSELHO ESCOLAR ANALICE CALDAS**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 18.06.13 à 17.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **JOSE EVALDO FERRIRA DA SILVA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 18.06.13.

João Pessoa, 18 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº34/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR JUBILEU DE OURO DOM MARCELO CARVALHEIRA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 25.06.13 à 24.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 25.06.13.

João Pessoa, 25 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº21/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR JOSEILTON DA S. FERREIRA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 17.06.13 à 16.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA CELIA DANTAS DE MOURA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 17.06.13.

João Pessoa, 17 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº42/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CONSELHO E M FRANCISCO EDWARD DE AGUIAR**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 18.06.13 à 17.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **VERONICA MARIA LOPES MENDES**, pela UEX.
Data da Assinatura: 18.06.13.

João Pessoa, 18 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº44/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CONSELHO DA CAIXA ESCOLAR FREI AFONSO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 20.06.13 à 19.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES**, pela UEX.
Data da Assinatura: 20.06.13.

João Pessoa, 20 de Junho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº58/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CONSELHO ESCOLAR PROFª MARIA DAS NEVES ALENCAR DANTAS**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 26.06.13 à 25.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **FERNANDO GUIMARÃES DE MENEZES**, pela UEX.
Data da Assinatura: 26.06.13.

João Pessoa, 26 de Junho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº49/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO COM. ESCOLAR**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 13.06.13 à 12.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA CONCEIÇÃO DE LACERDA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 13.06.13.

João Pessoa, 13 de Junho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº59/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR DA E.M. JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 17.06.13 à 16.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **IRAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA FIGUEIROA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 17.06.13.

João Pessoa, 17 de Junho de 2013.

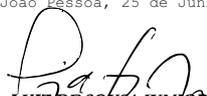


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº55/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR EDUCACAO E COMPROMISSO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 25.06.13 à 24.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **DIONE MENESES DA COSTA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 25.06.13.

João Pessoa, 25 de Junho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº60/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR IRENE MIRANDA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 17.06.13 à 16.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA DO SOCORRO V. LEITE E SILVA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 17.06.13.

João Pessoa, 17 de Junho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº63/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR AÇÃO NA EDUCAÇÃO.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 26.06.13 à 25.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA DA LUZ F. ALBUQUERQUE**, pela UEX.
Data da Assinatura: 26.06.13.

João Pessoa, 26 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº69/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR MOEMA TINOCO CUNHA LIMA.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 21.06.13 à 20.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA COELY R. B. ALENCAR**, pela UEX.
Data da Assinatura: 21.06.13.

João Pessoa, 21 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº71/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **ASSOCIAÇÃO COMUM. ESCOLAR NAZINHA BARBOSA.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 17.06.13 à 16.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **GERALDINA LINS NACRE**, pela UEX.
Data da Assinatura: 17.06.13.

João Pessoa, 17 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº85/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CONSELHO ESCOLA MUN. SANTOS DUMONT.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 18.06.13 à 17.06.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA DA GLORIA B. DE LUNA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 18.06.13.

João Pessoa, 18 de Junho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2013.
OBJETO: Serviços de confecção de carimbos para a sede da SEMOB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Divisão Administrativa.
RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 28/06/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2013.
OBJETO: Manutenção dos equipamentos de informática da DITI da SEMOB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Divisão Administrativa.
RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 28/06/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2013.
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de monitoramento das câmaras da sede da SEMOB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Divisão Administrativa.
RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 28/06/2013.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 269/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ESPATÁCULO CLOWN BAR DO GRUPO OS BUFÕES DE OLAVO representado por DOMINGOS SÁVIO FARIAS DE ALBUQUERQUE.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2013, às 09h30, dentro da programação do projeto Vivendo Arte.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 05 julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 270/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO MAMMA JAZZ representado por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 04.620.640/0001-55.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 11 de maio de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação alusiva ao Pós Abolição - Movimento Negro.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 271/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA INTEGRADO À COMUNIDADE QUILMBOLA DE PARATIBE representado por JOÃO PAULO DE ARAUJO PEREIRA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 31 de maio de 2013, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do evento Pós Abolição - Coordenadoria de Promoção à Cidadania LGBT e da Igualdade Racial.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 272/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE TEATRO E DANÇA FAZENDO ARTE representado por BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação nos dias 01 e 02 de junho de 2013, às 20h00, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa – UFPB, durante a apresentação do espetáculo Balé Chopiniana.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 273/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ESTER XAVIER FERREIRA DE SOUZA LEITE.**OBJETO:** contrata a referida **trompista**, que irá compor a Orquestra de Câmara – Quarta Trompista, nos dias 01 e 02 de junho de 2013, às 20h00, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa – UFPB, durante a apresentação do espetáculo Balé Chopiniana.**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 274/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.**OBJETO:** contrata o referido **percussionista**, que irá compor a Orquestra de Câmara, nos dias 01 e 02 de junho de 2013, às 20h00, na Sala de Concertos Radegundes Feitosa – UFPB, durante a apresentação do espetáculo Balé Chopiniana.**VALOR TOTAL:** R\$ 500,00 (quinhentos mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 275/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA PEREIRA DE PAIVA NETO.**OBJETO:** contrata o referido **trompista**, que irá compor a Orquestra de Câmara – Terceiro Trompista, nos dias 01 e 02 de junho de 2013, às 20h00, na Sala Radegundis Feitosa – UFPB, durante a apresentação do espetáculo Balé Chopiniana.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 276/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** POTY HOLANDA DE LUCENA JUNIOR.**OBJETO:** contrata o referido **maestro**, que será avaliador na audição e avaliação dos artistas e grupos, que participarão do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2013, das 18h00 às 21h00, no Cine Linduarte Noronha - FUNJOPE.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 277/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ORQUESTRA PORTA DO SOL representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA – CNPJ: 04.620.640/0001-55.**OBJETO:** contrata a referida **orquestra**, que fará apresentação no dia 12 de maio de 2013, na Festa do Dia das Mães - Roger.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 278/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA – HELTON SOUSA.**OBJETO:** contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 19 de maio de 2013, das 14h00 às 16h30, no lançamento do programa **Limpinho 3R – Dia Mundial da Reciclagem – Núcleo ASCORE JP**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 279/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE FORRÓ OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 30 de maio de 2013, das 15h00 às 18h00, na Associação de Moradores dos Ambulantes de Mangabeira V – Dia das Mães Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 280/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO SWING NORDESTINO representado por AILTON VIEIRA DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 25 de maio de 2013, às 18h30, na V Conferência da Cidade de João Pessoa – Estação Cabo Branco, Cultura e Artes.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 281/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS.**OBJETO:** contrata o referido professor, que fará parte da comissão de análise técnica dos projetos inscritos no Edital das Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Edital 01/2013, no dia 20 de maio de 2013, das 09h00 às 17h00 – FUNJOPE.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 282/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO EVOÉ representado por EMANUEL ROLIM MEDEIROS.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 24 de maio de 2013, às 18h00, na VI Semana da Luta Antimanicomial – Praça Rio Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 283/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** PAULO ROBERTO VIEIRA DE MELO.**OBJETO:** contrata o referido **professor**, que fará parte da comissão de análise técnica dos projetos inscritos no Edital das Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Edital 01/2013, no dia 20 de maio de 2013, das 09h00 às 17h00 – FUNJOPE.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 284/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JORGE ALBERTO BARBOSA – BETO MALOCA.
OBJETO: contrata o referido artista, que fará apresentação, no dia 25 de maio de 2013, das 15h30 às 17h30 – 2º Tempo, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom**.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 285/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIA RIMA DE DANÇA representada por RITA DE CÁSSIA NÓBREGA SPINELLI RIBEIRO.
OBJETO: contrata a referida **cia de dança**, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2013, a partir das 15h00, na Praça da Paz, dentro da programação do projeto Vivendo Arte.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 286/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO SWING NORDESTINO representado por AILTON VIEIRA DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido **grupo de forró**, que fará apresentação no dia 10 de maio de 2013, às 10h00 no **Dia das Mães – USF de Cruz das Armas**.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 287/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES representado por DÁRIO PEREIRA JOÃO.
OBJETO: contrata o referido grupo de capoeira, que fará apresentação no dia 31 de maio de 2013, às 22h00, na Praça Rio Branco, dentro da programação do evento Pós Abolição – Coordenadoria de Promoção à Cidadania LGBT e da Igualdade Racial.
VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 288/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: GL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA – CNPJ: 17.964.218/0001-69.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de recarga de Tonners HP 05ª, para os diversos setores da FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 289/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA ARREIOS DE PRATA representada por JOSÉ RONALDO VAZ DE ARAUJO.
OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 29 de junho de 2013, das 22h0 às 00h0, no Pólo Junino Mangabeira, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 290/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO COCO DE RODA O NOVO QUILOMBO representado por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.
OBJETO: contrata o referido **coco de roda**, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2013, às 19h00, na **Praça Rio Branco - Centro**, dentro da programação do **São João de João Pessoa – São João Pra Valer**.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 291/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA LERO LOVE representada por IRAN PONTES DE MEDEIROS.
OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, no **Pólo Junino do Bairro dos Novais**, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 292/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: REPENTISTAS ERASMO FERREIRA E JOÃO PAULINO representados por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.
OBJETO: contrata os referidos **repentistas**, que farão apresentação no dia 23 de junho de 2013, às 17h00, na **Feirinha de tambau**, dentro da programação do **São João de João Pessoa – São João Pra Valer**.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

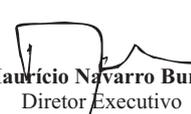
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 293/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTORA RAYANE representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA – CNPJ: 04.620.640/0001-55.
OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 14 de junho de 2013, às 21h00, dentro da programação do **São João do Bairro do Rangel – Praça da Amizade**.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 294/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DAS ARÁBIAS representada por TUAREG'S PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA – CNPJ: 10.737.104/0001-37.
OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação do **Tradicional São João do Bairro de Tambiá**.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 295/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DO SHEIK representada por IRAN PONTES DE MEDEIROS.
OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação do **Tradicional São João do Bairro de Tambiá**.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 296/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO OITAVAS NO CHORO representado por MARYSON JOSÉ SIQUEIRA BORGES.

OBJETO: contra o referido grupo, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2013, das 12h30 às 15h30 – 1º Tempo, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 297/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: O GRUPO DE VAQUEIROS ABOIADORES representado por ZÉ PRETO ABOIADOR – CNPJ: 14.396.037/0001-95.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2013, às 18h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer – Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 298/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO ORIN AXÉ representado por MARIVAN GERALDO GOMES DE LIMA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 299/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: RAYANE STEFANY - CANTORA representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ: 04.620.640/0001-55.

OBJETO: contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 21 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer – Pólo Junino Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 300/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ESCOLA DE CAPOEIRA AFRO NAGÔ representada por CIBELE CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS.

OBJETO: contrata a referida escola de capoeira, que fará apresentação do Samba de Roda – Frente do Terceirão, no dia 21 de junho de 2013, às 20h00.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 301/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: PAULO SÉRIO E DANIEL representado por JOÃO CARLOS MENINO DE MACEDO.

OBJETO: contrata a referida dupla, que fará apresentação, no dia 15 de junho de 2013, às 21h00, na Praça da Amizade – Rangel, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 302/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTOR TON OLIVEIRA representado por ADRIANO DE ARAUJO AQUINO – CNPJ: 11.948.327/0001-06.

OBJETO: contrata o referido cantor, representada por ADRIANO DE ARAUJO AQUINO, que realizará show, no dia 22 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 303/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: NANDO CORDEL representado por ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME – CNPJ: 12.571.808/0001-08.

OBJETO: contrata o referido cantor e compositor, que realizará show no dia 22 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 304/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO CHORAMIGO representado por PELAGGIO NEGRICIO PEIXOTO FIALHO.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 15 de junho de 2013, das 12h00 às 15h00 – 1º Tempo, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 305/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIÓ NORDESTE representada por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.

OBJETO: contrata a referida orquestra sanfônica, que realizará show, no dia 29 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

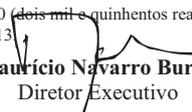
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 306/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BABAU DO MESTRE CLÓVIS representado por CLÓVIS MARTINS BESERRA.

OBJETO: contrata o referido babau, que fará apresentação no dia 26 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 307/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA DE LOURDES DE ARAUJO.

OBJETO: contrata o referido boi de reis, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 05 de julho de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 308/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: DORGIVAL DANTAS representado por TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA - EPP - CNPJ: 13.091.140/0001-64.
OBJETO: contrata o referido cantor, que realizará show no dia 27 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação do de João de João Pessoa - São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 309/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FORRÓ DEBOBEIRA representado por ALEXANDRE SÁTIRO DE LUCENA.
OBJETO: contrata o referido grupo de forró, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2013 - Pólo Junino Padre Zé, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

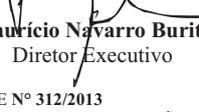
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 310/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DO SHEIK representada por IRAN PONTES DE MEDEIROS.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer - Pólo Junino Mangabeira.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 311/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ ZOAR representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ: 04.620.640/0001-55.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação, no dia 28 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer - pólo Junino Bairro dos Novais.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 312/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: LEO & LENO & BANDA 3 DESEJOS representado por TS EVENTOS E EDITORA LTDA - ME - CNPJ: 03.542.617/0001-27.
OBJETO: contrata a referida banda, que realizará show, no dia 23 de junho de 2013, das 00h00 às 02h00, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 313/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CAVALO MARINHO INFANTIL representado por JOCELENE CUNHA DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido boi de reis, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 314/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA CAVALO DE PAU representada por FORROZÃO EDITORA LTDA - ME - CNPJ: 09.032.344/0001-57.
OBJETO: contrata a referida banda, que realizará show no dia 24 de junho de 2013, das 00h00 às 02h00, na Praça Vidal de Negreiros - ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 315/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA MASTRUZ COM LEITE representada por FORROZÃO EDITORA LTDA - ME - CNPJ: 09.032.344/0001-57.
OBJETO: contrata a referida banda, que realizará show no dia 25 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros - ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

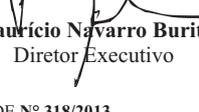
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 316/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA VALDO E JOVERLAINE - MANIA DE SERTANEJO representada por LEOSSANDRO FERREIRA BEZERRA - ME - CNPJ: 18.155.208/0001-45.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 21 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer - Pólo Junino Padre Zé.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 317/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ SAUDADE representada por CAIO RODRIGO PEREIRA GOMES.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 21 de junho de 2013 - Pólo Junino Ernesto Geisel, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 318/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DAS ARÁBIAS representada por TUAREG'S PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - CNPJ: 10.737.104/0001-37.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa - São João Pra Valer - Pólo Junino Mangabeira.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 319/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CORO DE CÂMARA representado por ENGENHO IMAGINÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 13.093.038/0001-06.
OBJETO: contrata o referido coro de câmara, que fará o Concerto de Abertura do São João de João Pessoa - São João Pra Valer, no dia 21 de junho de 2013, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Réis.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 320/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO FORRÓ CAÇUÁ representado por JOÃO BATISTA MORENO FERREIRA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 14 de junho de 2013, às 20h00, no Instituto dos Cegos da Paraíba.

VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 321/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FORRÓ FRISSON representado por ALEXANDRE SÁTIRO DE LUCENA.

OBJETO: contrata o referido forró, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2013 – Pólo Junino Padre Zé, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 322/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DO CORTEJO DA QUADRILHA DOS GIGANTES representado por ASSOCIAÇÃO MUSICAL VEREDA TROPICAL.

OBJETO: contrata o referido cortejo, que fará apresentação no dia 26 de junho de 2013, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 323/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO VENTRILOQUO DO MESTRE CLÉBIO representado por CLÉBIO MARTINS BESERRA.

OBJETO: contrata o referido ventríloquo, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Rio Branco, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 324/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE MACULELÉ representado por INALDO FERREIRA DE LIMA.

OBJETO: contrata o referido grupo de capoeira, que fará apresentação no dia 25 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 325/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FORRÓ DA MASSA representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL – CNPJ: 05.506.253/0001-55.

OBJETO: contrata o referido forró, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2013 – Pólo Junino Ernesto Geisel, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 326/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FORRÓ BLACK OUT representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL – CNPJ: 05.506.253/0001-55.

OBJETO: contrata o referido forró, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2013 – Pólo Junino Ernesto Geisel, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 327/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA AS COLEGUINHAS representada por SIMONE & SIMARIA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA.

OBJETO: contrata a referida banda, que realizará show no dia 25 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 328/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ANTONIO BARROS E CECEU representado por ALTO STILO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 14.651.877/0001-57.

OBJETO: contrata os referidos cantores, que realizará show no dia 21 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.

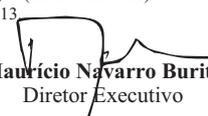

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 329/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ALCYMAR MONTEIRO representado por JUAZEIRO PRODUÇÕES EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA – CNPJ: 10.995.679/0001-50.

OBJETO: contrata o referido cantor, que realizará show no dia 26 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.

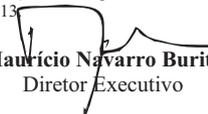

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 330/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE EMBOLADORES LINDALVA E LAVANDEIRA representada por JOSÉ MARIA GOMES DE ARRUDA .

OBJETO: contrata a referida dupla de emboladores, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2013 às 19h00, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 331/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: VIOLEIROS FEITOSA NUNES E JOÃO PAULO representado por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.

OBJETO: contrata os referidos violeiros, que fará apresentação, no dia 25 de junho de 2013, às 18h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 332/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIRANDA DOS TUPINAMBÁS DO MESTRE CARBORETO representada por JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO.

OBJETO: contrata a referida **ciranda**, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 333/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIRANDA DOS TUPINAMBÁS DO MESTRE CARBORETO representada por JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO.

OBJETO: contrata a referida **ciranda**, que fará apresentação no dia 05 de junho de 2013, às 10h00, no Auditório do CAM – Centro Administrativo Municipal, dentro da programação da Semana do Meio Ambiente.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 334/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DINDA SALU representado por ASSOCIAÇÃO MUSICAL VEREDA TROPICAL – CNPJ: 01.421.000/0001-28.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 25 de junho de 2013, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 335/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE EMBOLADORES CURIÓ DE BELA ROSA E ZEZINHO DA BORBOREMA representada por ARMANDO AVELINO DE MENEZES.

OBJETO: contrata a referida **dupla**, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2013, às 19h00, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 336/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE REPENTISTA JOÃO PAULINO E PEDRO FIRMINO representada por PEDRO FIRMINO DA SILVA.

OBJETO: contrata a referida dupla de repentista, que fará apresentação no dia 27 de junho de 2013, às 18h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 337/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: OS NONATOS representado por IZABEL LIMA DE ALENCAR – ME – CNPJ: 09.175.661/0001-22.

OBJETO: contrata os referidos **artistas**, que realizará show no dia 23 de junho de 2013, das 00h00 às 22h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 338/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FORRÓ PEGADO representado por FORRÓ PEGADO PROMOÇÕES EVENTOS LTDA – CNPJ: 13.405.638/0001-54.

OBJETO: contrata o referido **forró**, que realizará show no dia 26 de junho de 2013, das 00h00 às 02h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 339/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE VIOLEIROS ANTONIO BATISTA E SEVERINO PAULO representada por ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

OBJETO: contrata a referida dupla de violeiros, que fará apresentação no dia 26 de junho de 2013, às 18h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 340/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTOR E COMPOSITOR GILBERTO GIL representado por GEGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 27.051.978-0001-39.

OBJETO: contrata o referido **cantor e compositor**, que realizará show no dia 21 de junho de 2013, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, das 00h00 às 02h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 341/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: POETAS REPENTISTAS ANTONIO COSTA E DOMINGOS MATIAS representado por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.

OBJETO: contrata os referidos poetas repentistas, que farão apresentação no dia 29 de junho de 2013, às 17h00, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 342/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DARLANNE THAIS GHISLAIN PIMENTA.

OBJETO: contrata a referida, que exercerá a função de Assistente de Produção de 21 a 29 de junho de 2013, durante o São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 603,00 (seiscentos e trinta reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 343/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA BAÚ DO FORRÓ representada por NAGIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ: 13.313.544/0001-90.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, no Pólo Junino Bairro dos Novais, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 344/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: SIRANO & SIRINO representado por S & S PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA - ME.

OBJETO: contrata o referido **artista**, que realizará show no dia 28 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 345/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIRANDA DO SOL representada por MANOEL PEDRO DAS NEVES.

OBJETO: contrata a referida **ciranda**, que fará apresentação no dia 21 de junho de 2013, na Praça Rio Branco – Centro, às 19h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 346/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ FALADO representada por FÁBIO ANTONIO ALVES CARNEIRO.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, no Pólo Junino Ernesto, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 347/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FORRÓ DA MALA representado por WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA.

OBJETO: contrata o referido **forró**, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, no Pólo Junino Padre Zé, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 348/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: COMPOSITOR BETO BRITO representado por EDILBERTO CIPRIANO DE BRITO – EPP – CNPJ: 14.234.013/0001-30.

OBJETO: contrata o referido **compositor**, que realizará show no dia 25 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 349/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA PAULO SÉRGIO E DANIEL representado por JOÃO CARLOS MENINO DE MACEDO.

OBJETO: contrata a referida **dupla**, que realizará show no dia 23 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 350/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE EMBOLADORES FRANK E NAZAR representada por FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS.

OBJETO: contrata a referida **dupla**, que fará apresentação no dia 21 de junho de 2013, às 18h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 351/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTOR LIS ALBUQUERQUE representado por DIANA FLÁVIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 17.461.109/0001.

OBJETO: contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 26 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, na Praça Vidal de Negreiros – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 352/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DO SHEIK representada por IRAN PONTES DE MEDEIROS.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 15 de junho de 2013, às 18h00, dentro da programação do São João do Sindicato dos Servidores do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 353/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOAB SOBREIRA DE ANDRADE DE ANDRADE – JOAB DO SAX.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 08 de junho de 2013, das 12h00 às 15h00 – 1º Tempo, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 354/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DONA SELMA DO COCO representado por ASSOCIAÇÃO MUSICAL VEREDA TROPICAL – CNPJ: 01.421.000/0001-28.

OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 21 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 355/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA FORRÓ DA BURGUESINHA representada por PETRONILA JERONIMO RODRIGUES.

OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, no Pólo Junino Mangabeira, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 356/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO NAU CATARINETA representado por JALSON DO NASCIMENTO DA SILVA CHAVES.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

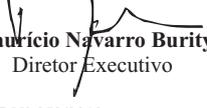
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 357/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FORRÓ DE SAIA representado por ERALDO TANCREDO OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO: contrata o referido forró, que fará apresentação no dia 21 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, no Pólo Junino Bairro dos Novais.
VALOR TOTAL: R\$ 3,00,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 358/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTOR GENIVAL LACERDA representado por VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA – ME – CNPJ: 11.476.564/0001-11.
OBJETO: contrata o referido cantor, que realizará show no dia 28 de junho de 2013, das 00h00 às 02h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, no Pólo Junino Bairro dos Novais.
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 359/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TORÉ DOS INDIOS DA BAIÁ DA TRAIÇÃO representado por SANDRO GOMES BARBOSA.
OBJETO: contrata o referido toré de índios, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 360/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTOR BILIU DE CAMPINA representado por ADRIANO DE ARAUJO AQUINO – 11.948.327/0001-06.
OBJETO: contrata o referido cantor, representado por ADRIANO DE ARAUJO AQUINO, que realizará show no dia 29 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
 João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº L022/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2012 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/12 – SEDEC - ADESÃO FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
EDITORA E GRAFICA META LTDA – CNPJ: 05.548.148/0001-09.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo confecção de material gráfico para atender as demandas da FUNJOPE, através do Sistema de Registro de Preços.
VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 05 junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2013**, referente à contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO POR RESULTADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, em favor do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, representado pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Pagliaroni, portador do CPF nº 071.732.328-56 e pelo Sr. Bruno Maldonado Turra, portador do CPF nº 850.939.206-49, no valor mensal de R\$305.950,48 (trezentos e cinco mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.671.405,76 (três milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº. 0122/2013 da ASJUR/SEREM, ratificado pelo Parecer nº. GS/ASJUR/CGM nº 325/2013 exarado pela Controladoria Geral do Município - CGM e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2013/043609.

João Pessoa, 01 de julho de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2013, que objetiva: Serviços de confecção de carimbos para a sede da SEMOB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON LINS MARQUES-ME (JM GRÁFICA E EDITORA), CNPJ nº 03.161.161/0001-55, no Valor Global de R\$ 4.625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2013, que objetiva: Manutenção dos equipamentos de informática da DITI da SEMOB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CC-INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.532.572/0001-72, no Valor Global de R\$ 5.442,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2013, que objetiva: Serviços de manutenção do sistema de monitoramento das câmaras da sede da SEMOB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BORGES & PACHECO COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA.-ME, CNPJ nº 11.341.565/0001-59, no Valor Global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2013.


NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 Superintendente